

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1971/84

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE ABC - S A N T O ANDRÉ

ASSUNTO : ~~Edital~~ do Concurso Vestibular de 1985

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1577/84 -CTG- APROVADO EM 03/ 10 /84

COMUNICADO AO PLENO EM 10/10/84

1. HISTÓRICO E FUNDAMENTAÇÃO:

A Faculdade de Medicina da Fundação do ABC apresenta para conhecimento do Conselho Estadual de Educação o edital para inscrição no concurso vestibular de 1985.

As inscrições serão realizadas de 1º a 31 de outubro de 1984, com 100 vagas para o curso médico, estabelecendo, ainda, o edital, as demais condições para a inscrição, data para a realização dos exames, etc...

Em nosso entender, o mesmo está funcionando em ordem.

Não havendo regulamentação para o concurso vestibular, como anexo regimental, o referido edital deve ser submetido à apreciação da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

A Faculdade de Medicina, há pouco integrada neste Conselho, deverá providenciar a satisfação desta exigência, incluindo, a regulamentação, no seu regimento.

2. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do edital do Concurso Vestibular de 1985, da Faculdade de Medicina do ABC, de Santo André, devendo, após sua realização, remeter um relatório circunstanciado a este Conselho.

São Paulo, 19 de setembro de 1.984

a) Consº Paulo Gomes Romeo

Relator

3- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos e Aroldo Borges Diniz.

Sa da Câmara do Ensino do Terceiro, em 3/10/84

a) Consº Paulo Gomes Romeo

Vice-Presidente em exercício